

DECRETO Nº 2.065, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre o Dia do Servidor Público no Município e dá outras providências.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. A suspensão no expediente devido às comemorações pelo Dia do Servidor Público no ano de 2020, anteriormente prorrogado para o dia 30 de outubro do corrente ano, por força do Decreto Municipal nº 1.971/2020, se dará em sua data de origem, qual seja o dia 28 de outubro de 2020.

Art. 2º. As demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.971/2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 20 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE SILVEIRA FAGUNDES
Secretário de Governo